



Lei nº 1405/2026 Araguatins, 31 de março de 2026.

“Dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Araguatins, constante da Lei Municipal nº 1.017, de 10 de junho de 2010.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem, integrante do criado no art. 1º da Lei Municipal nº 1.017, de 10 de junho de 2010, e descrito no quadro de cargos de provimento efetivo, no âmbito do funcionalismo público do Município de Araguatins/TO, vedadas novas nomeações para o referido cargo.

Parágrafo único. Extinto o cargo, o servidor público então ocupante ficará em disponibilidade até o seu adequado aproveitamento em outro cargo, nos termos do que determina os artigos 131, §3º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 31 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1190eb-31032026135036**